



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PROJETO DE LEI DE Nº. 009, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.



“Denomina Praça Municipal FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA, localizada na Rua Amadeo Santos e Silva, bairro Florestal, esquina com a Rua 13 de Junho S/N, sob a matrícula nº 5.788 neste Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 84, inciso VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

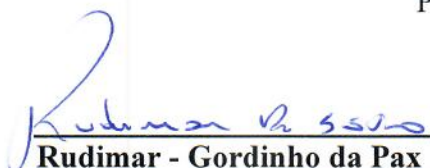
Art. 1º – Fica denominada a “Praça Municipal Francisco Alberto de Oliveira”, localizada na Rua Amadeo Santos e Silva, esquina com a Rua 13 de Junho S/N, sob a matrícula nº 5.788 bairro Florestal, neste Município.

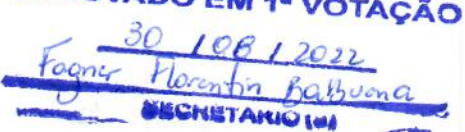
Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “Praça Municipal FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA”, assim como outras de execução orçamentária que necessite para fiel execução do presente objetivo desta Lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Murtinho, 16 de Agosto 2022.


Rudimar - Gordinho da Pax
Vereador-UNIÃO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
30/08/2022

SECRETÁRIO (a)





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

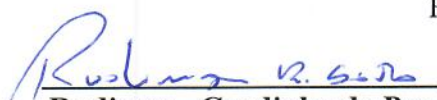
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o Sr. Francisco Alberto de Oliveira, *In- memoriam*, falecido no dia 09 de junho de 2022, deixando um legado de muito trabalho, humildade, dedicação à família e ao comércio local, sobretudo no que diz respeito ao ato de servir ao próximo com educação e gentileza, sempre foi uma pessoa muito íntegra e querida onde fomentou a área empresarial e sem sombra de dúvida é merecedor desta singela homenagem, pois a sua perda causou grande comoção no seio de sua família e de nossa comunidade com profunda tristeza aos moradores de Porto Murtinho, pela sua irreparável perda.

Francisco Alberto Oliveira, conhecido popularmente como "Alberto Santa Rosa", era murtinhense de coração há 33 anos, nordestino, natural de Porção de Pedras nasceu em 15 de novembro de 1966, o primogênito dos cinco filhos de Raimundo Nonato de Oliveira e Maria Isabel Oliveira (*in-memoriam*). Foi criado no pacato município de Bernardo do Mearim/MA, mas ainda muito jovem deixou a família para realizar o sonho de servir ao exército militar brasileiro. Trabalhou desde criança, cresceu em meio à roça e ao pequeno comércio alimentício que seus pais mantinham para o sustento da família. Desde muito jovem, o sonho da independência e de conhecer este Brasil o levaram para muito longe, e dentre os trabalhos para se manter até servir o EB, Alberto foi vendedor de tecidos e de roupas, e garimpeiro, mas foi no ano de 1984, na cidade de Porto Velho que Alberto iniciou a ser um murtinhense de coração, pois serviu ao EB e após cinco anos, como sargento temporário, chegou a Porto Murtinho, e fez sua morada, construiu história e construiu família. Alberto casou em 1991 com a murtinhense Rosa Madalena Acunha Oliveira, tiveram cinco filhos, sendo uma já falecida. Serviu o EB como militar temporário e com a dispensa militar iniciou seu trabalho no comércio com uma pequena conveniência que com o passar do tempo se tornou o seu tão sonhado "Mercado Santa Rosa", que fez seu nome ser conhecido como "Alberto Santa Rosa". Atualmente seu mercado mudou de nome, mas a história construída com o passar dos anos lhe tornou eterno. Foi comerciante por 30 anos. Recebeu o título de Cidadão Murtinhense há muitos anos, fez história no comércio local, participou de movimentos para o desenvolvimento de Porto Murtinho quando esteve à frente aos trabalhos da Associação Comercial. Se faz importante destacar ao distinguirmos o saudoso Francisco Alberto de Oliveira com a denominação desta praça de esporte, reconhecemos o seu esforço, a sua dedicação e indubitável contribuição para o desenvolvimento da cidade de Porto Murtinho/MS, que não pode passar despercebido, e que, portanto, buscamos imortalizar com o projeto em tela.

Esta é, pois, uma forma simples de prestarmos uma homenagem a quem só praticou o bem em sua vida, dando o seu honroso nome de **"Praça Municipal Francisco Alberto de Oliveira"**. Assim sendo solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Porto Murtinho, 16 de Agosto 2022.


Rudimar - Gordinho da Pax
Vereador-UNIÃO